



## PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13º REGIÃO

**ATO TRT GP N. 207/2017** 

João Pessoa, 09 de junho de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT n. 8301/2017,

## RESOLVE

- I Arbitar o pagamento de 0,5 (meia) diária à Juíza do Trabalho Substituta, FRANCISCA POLIANA ARISTÓTELES ROCHA DE SÁ (matrícula n. 101.290.187), em virtude do seu deslocamento no dia 12.06.2017, desta Capital à cidade de Mamanguape/PB, para atuar na Vara do Trabalho da referida cidade, com retorno previsto para o dia mesmo dia. conforme ATO TRT SCR N. 064/2017.
- **II Autorizar,** ainda, o pagamento da indenização de transporte, nos termos do artigo 23, da RA n. 70/2015, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência. Publique-se.

**EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA** 

Desembargador Presidente